



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1631 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 22 de julho de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Compra/Contratação Direta
- Termo de Ratificação
- Extrato de Compra/Contratação Direta



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1631 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 22 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: aquisição de oxigênio (gás engarrafado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **UILA MARILAC FERNANDES**, objetivando a aquisição de oxigênio (gás engarrafado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o valor total julgado de R\$ 5.285,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 22 de julho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Compra/Contratação Direta de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **UILA MARILAC FERNANDES**, objetivando a aquisição de oxigênio (gás engarrafado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 22 de julho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 12

OBJETO: aquisição de oxigênio (gás engarrafado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CONTRATADO: UILA MARILAC FERNANDES

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 5.285,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Taboleiro Grande/RN, 22/07/2021

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado